



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CPNJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

OFÍCIO Nº067/2025/GABPRE

Caçapava do Sul/RS, 29 de janeiro de 2025.

A sua Excelência o Senhor
Antonio Dias de Almeida Filho
Presidente do Poder Legislativo Municipal
Caçapava do Sul/RS

Assunto: Protocolo de Projeto de Lei de origem do Poder Executivo.

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho através do presente, no uso da prerrogativa conferida pelo art. 80, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, encaminhar o Projeto de Lei anexo, que **“Autoriza abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 329.188,46 e dá outras providências”**, a fim de ser submetido à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa.

A exposição de motivos que acompanha o expediente, evidencia as razões e finalidades da presente proposta.

Atenciosamente,

Marcelo C. Spode
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 1351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

PROJETO DE LEI Nº 5204, DE 2025.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 329.188,46 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 329.188,46 na seguinte funcional programática abaixo:

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA EDUCAÇÃO

09.01.12.361.0105.2.137 – MANUTENÇÃO DA EMEF PATRICIO DIAS FERREIRA, PARA TEMPO INTEGRAL COM FOCO NA AGROINDUSTRIA

4.4.90.51 – Obras e instalações – R\$ 329.188,46

Recurso 21706 – Transferência Especial da União

Desd. Fonte Recursos: 3843 Emenda Parlamentar - Investimento Publico

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar Especial autorizado no artigo anterior, será custeado pelo Superávit Financeiro apurado no exercício anterior, conforme preceitua o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

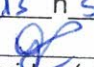
Origem dos Recursos: Emenda Parlamentar nº	Valor	Conta corrente/aplicação – Banco
202028640001	R\$ 133.913,46	Agência: 0604 Conta corrente/aplicação: 6672004-0 Banco: Caixa Econômica Federal
202444550001	R\$ 195.274,86	Agência: 0604 Conta corrente/aplicação: 6672017-2 Banco: Caixa Econômica Federal

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, 27 de janeiro de 2025.


Marcelo C. Spode
Prefeito Municipal

15-121125

Câmara Municipal de Vereadores
Caçapava do Sul-RS
ASSESSORIA DE PLENÁRIO
PROTOCOLO
Data: 29/01/25
Horário: 13 h 53 min

Servidor (a)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 1351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS
Anexa ao Projeto de Lei nº _____, de 2025.

Senhor Presidente,
Senhores(a) Vereadores(a),

Apresento para apreciação e deliberação dessa Colenda Casa das Leis o presente Projeto de Lei, que dispõe acerca da abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 329.188,46, tendo por finalidade adequar o orçamento nas fontes de recursos usuais da Secretaria de Município da Educação para utilização por superávit financeiro para o exercício de 2025.

Devido a nova Instrução do Tribunal de Contas do Rio Grande do Sul, as despesas oriundas de Superávit Financeiro deverão ter o número “2” antecedendo o recurso. Desta forma, solicitamos a criação para a execução das atividades previstas para o exercício de 2025.

Importante mencionar que os recursos são oriundos de Emendas Parlamentares, conforme descrito no bojo do Projeto de Lei, e servirão para a reforma da Escola Municipal de Tempo Integral Patrício Dias Ferreira.

Portanto, acreditando ter feito as necessárias considerações, submeto para análise e votação nos moldes do Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal, para que os Nobres Edis aprovelem a presente Proposição.

Reitero a Vossas Excelências expressão de grande estima e apreço.

À apreciação dos Nobres Edis.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, 27 de janeiro de 2025.


Marcelo C. Spode
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 1351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

PEDIDO DE SUPLEMENTAÇÃO Nº 004/2024

De: Secretaria de Município da Educação - SEDUC
Para: Secretaria de Município da Fazenda - SMF

Solicitamos suplementação nas seguintes dotações orçamentárias, utilizando **Projeto de Lei**:

Solicitação de crédito adicional:

- Suplementar
 Especial
 Extraordinário

Projeto/ Atividade	Elemento despesa	Red.	Recurso	Detalhamento	Valor
2.137	4.4.90.51	CRIAR	21706	3843	R\$ 329.186,46
2.137	4.4.90.51	CRIAR	1706	3843	R\$ 1,00
2.137	4.4.20.93	CRIAR	1706	3843	R\$ 1,00
				TOTAL	R\$ 329.188,46

Origem dos recursos:

(X) Superávit Financeiro apurado nas contas em 31 de dezembro de 2024:

Programa	Emenda Parlamentar	Banco	Agência	Conta	Valor
0903	202028640001	104	0604	6672004-0	R\$ 133.913,46

Programa	Emenda Parlamentar	Banco	Agência	Conta	Valor de Investimento
09032024	202444550001	104	604	6672017-2	R\$ 195.274,86

Michele Mendes

Controle Orçamentário e Financeiro

Silvio Edmilson Tolfo Tondo

Secretário de Município da Educação



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 1351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

JUSTIFICATIVA PARA ENVIO DO PROJETO DE LEI:

O presente Projeto de Lei tem a finalidade de adequar o orçamento nas fontes de recurso usuais da Secretaria de Município da Educação para utilização por superávit financeiro para o exercício de 2025. Devido a nova instrução do Tribunal de Contas do Rio Grande do Sul, as despesas oriundas de Superávit Financeiro deverão ter o número "2" antecedendo o recurso. Desta forma, solicitamos a criação para a execução das atividades prevista para o exercício de 2025.

Os recursos são oriundos de Emendas Parlamentares, conforme descrito no Projeto de Lei e servirão para a reforma do Escola Municipal em Tempo Integral Patricio Dias Ferreira.

Sívio Edmilson Tolfo Tondo

Secretário de Município da Educação



Ofício nº. 033/2025 – SMPMA

Caçapava do Sul, 20 de janeiro de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor
Flávio Barreiro
Secretário de Município da Fazenda
Caçapava do Sul - RS

Assunto: Realocação de Transferência Especial.

Senhor Secretário,

Vimos por meio deste solicitar a realocação do recurso objeto do Plano de Ação nº 0903-004455, referente à emenda do Deputado Federal Jerônimo Goergen, através de Transferência Especial, que inicialmente seria utilizado pela Secretaria de Obras para a execução de praça no Forte Dom Pedro II.

Requeremos que esse valor seja agora destinado à Secretaria de Educação, com o intuito de realizar investimentos na Escola Patrício Dias Ferreira, conforme as necessidades da referida instituição de ensino. Abaixo, seguem os dados do recurso:

Emenda de Transferência Especial da Plataforma +Brasil	
Código do Plano de Ação	0903-004455
Ano	2020
Modalidade de Transferência	Especial
Programa	0903
Banco	104 - Caixa Econômica Federal
Agência e conta	604-1 6672004-0
Emenda Parlamentar	202028640001-JERÔNIMO GOERGEN
Valor de emenda	R\$ 100.000,00
Data de empenho	18/05/2020
Ordem da pagamento	25/06/2020

Atenciosamente,

STENER CAMARGO DE OLIVEIRA
Secretário de Município do Planejamento e Meio Ambiente

Setor de Convênios

De: "Transferegov" <especiais_transferegov@economia.gov.br>
Data: sexta-feira, 13 de dezembro de 2024 10:10
Para: <planejamento@cacapava.rs.gov.br>; <secretaria@cacapavadosul.rs.leg.br>;
<dep.reginetebispo@camara.leg.br>
Assunto: [Transferegov] Transferência Especial - Geração de Empenho no SIAFI - Crédito na Conta Corrente da Emenda 202444550001-Reginete Bispo



Prezado(a),

Informamos que foi realizada ordem bancária dos recursos na modalidade de Transferência Especial disponibilizados no Transferegov para o beneficiário: 88.142.302/0001-45 - MUNICIPIO DE CACAPAVA DO SUL

Dados da Transferência Especial:

Programa: 09032024
Emenda Parlamentar: 202444550001-Reginete Bispo
Valor de Custeio: R\$ 0,00
Valor de Investimento: R\$ 195.274,86
Banco: 104
Agência: 604-1
Conta: 6672017-2

Ordem Bancária executada com sucesso. O beneficiário do recurso poderá realizar os registros das despesas realizadas no Transferegov.

Atenciosamente,



Equipe Transferegov
Diretoria de Transferências e Parcerias da União
Secretaria de Gestão e Inovação
Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

Este e-mail foi gerado automaticamente pelo Transferegov.br. Por favor, não o responda. Em caso de dúvida, entrar em contato com a Central de Atendimento por meio do telefone: 0800-978-9008 ou acesse o Portal: <https://portaldeservicos.gestao.gov.br/>

Detalhar Ordem de Pagamento

Detalhe da Ordem de Pagamento

Ordem de Pagamento ^

Ordem de Pagamento	Documento Hábil	Nota de Empenho	Vinculação
2024OP011806	2024TF009875	2024NE007583	405
Situação	Data da Situação	Data de Emissão	
OB Enviada à instituição bancária para pagamento	13/12/2024	12/12/2024	

Ordem Bancária ^

Ordem Bancária	Ordenador de Despesa	Data Assinatura Ordenador Despesa	Gestor Financeiro	Data Assinatura Gestor Financeiro
2024OB012063		12/12/2024		12/12/2024

Histórico de Eventos de Pagamento

Responsável	Data - Hora	Situação
sisitema	13/12/2024 08:59	OB Enviada à instituição bancária para pagamento
sisitema	12/12/2024 21:59	Assinada, aguardando geração da OB
***945.791-**-	12/12/2024 13:35	Aguardando assinaturas do ordenador de despesas e/ou gestor financeiro
***945.791-**-	12/12/2024 13:15	Aguardando Envio para o SIAFI

Exibir: 10 1-4 de 4 itens

Pagina 1

Voltar

REDES SOCIAIS

